



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Assad Ayub
25/5/89

LEI Nº 2.080 DE 23 DE MAIO DE 1989

QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Ncz\$.80.000,00 (OITENTA MIL CRUZADOS NOVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Dr. Nelson Assad Ayub, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Ncz\$.80.000,00 (oitenta mil cruzados novos), e que terá a seguinte classificação:

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.09 Saneamento

13	Saúde e Saneamento
76	Saneamento
447	Abastecimento de água
4:1.1.0	Obras e Instalações
13764471.023	Perfuração de poço profundo no Jardim Marcia.....Ncz\$. 80.000,00

ARTIGO 2º. O presente Crédito Especial será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

ARTIGO 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 23 de maio de 1989

Nelson Assad Ayub
DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.

Aristeu Alves
ARISTEU ALVES
Diretor Administrativo